

PORTARIA Nº 482/2023/GAB/EMSERH, DE 11 DE agosto DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 507/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 259127/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Titular: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA DE OLIVEIRA	4268	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JARBSON MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	13765	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: RENATO PINTO CAMPELO	11267	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: MAYS DA COSTA ROCHA	13717	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LARISSA LIMA COIMBRA DA SILVA	13760	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LENYSE VIANA LEAL	12709	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOÃO LUCAS DA LUZ DA SILVA	13805	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: SIVONEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CELIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: BIANCA LARISSA GOMES COSTA	13764	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: DEBORA GOMES BANDEIRA	13592	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: ANA KAROLINY LAUNÉ DE CARVALHO	13661	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: ADRIANA COSTA SANTOS	13808	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: DINE CRISTIANE PEREIRA BECKMAN	13667	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS NETO	13669	ANALISTA ADMINISTRATIVO

FISCAIS TÉCNICOS:

SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
TITULAR: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 507/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 259127/2022-EMSERH, tem como objeto a prestação de serviços, através de processo licitatório, visando o fornecimento de Camisetas com impressão de silkscreen para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH – Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 507/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 259127/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 507/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 259127/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 11 DE agosto DE 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº 32462/EMSERH
Portaria Nº 428/2023/GAB/EMSERH

M MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH –

Matrícula nº 11.748